

DECLARAÇÃO DE DIRIGENTES
(Art. 27, I do Decreto nº 8.726 de 2016)

Os representantes legais da Organização da Sociedade Civil: [Nome da organização da sociedade civil], sediada no [Endereço da sociedade Civil], inscrita no CNPJ sob o n. [xxxxx], com fulcro na lei 13.019/2014, **DECLARAM** que:

1 - Que nenhum dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil acima mencionada é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando for o caso, sendo considerados:

a) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governador e Prefeito) e seus auxiliares imediatos (Ministros de Estado e Secretários Estaduais e Municipais);

b) Membros do Poder Legislativo: Senadores, Deputados (Federais, Estaduais e Distritais) e Vereadores;

c) Membros do Poder Judiciário: Magistrados (Juizes, Desembargadores e Ministros de Tribunais Superiores);

d) Membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores) e Membros dos Tribunais de Contas (Ministros e Conselheiros). **(Inciso III do art. 39, da Lei nº 13.019/2014)**

2 - Não foram julgados e condenados por Falta Grave e não estamos inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança. **(Alínea “b” do inciso VII do art. 39, da Lei nº 13.019/2014)**

3 - Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa, observados os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 **(Alínea “c” do inciso VII do art. 39, da Lei nº 13.019/2014)**.

[Local-UF, _____ de _____ de 2023.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Obs: A documentação necessária para a formalização da parceria, deverá conter assinatura idêntica à utilizada no documento de identificação civil, ou assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.